



ANO I – Nº 0729 - Macaíba - RN, quarta-feira, 12 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Onde se lê: Valor Mensal da Contratação 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Leia-se: Valor Mensal da Contratação 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Publicado no Diário Oficial de Macaíba ano I, nº 0727, do dia 10 de maio de 2021, página 01.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2021

O secretário **Alessandro Ricard Costa de Araújo Camara**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 197/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MACKSON ANDERSON FAUSTINO**, matrícula: 1119656, como Gestor, e **ALLIVAN HIGOR PEREIRA SOARES**, matrícula: 1119664, como Fiscal na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de dispensa nº 028/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, para a prestação de serviços de engenharia elétrica para realizar os serviços de manutenção e implantação com fornecimento de material para atender o parque de iluminação pública do município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de maio de 2021.

ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 058/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.355.244-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º: A agente pública ora nomeada será gestora do Fundo Municipal de Saúde, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes ao referido cargo.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 8 de janeiro de 2021

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 467/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a servidora efetiva **MARIA IVONE DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.746.404-56, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIO DE ARAÚJO COSTA**, sob o símbolo porte III, lotada na Secretaria Municipal

de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO DE MORAIS DANTAS**, matrícula: 96571, como fiscal, e **JOSE RICARDO DANTAS MARINHO**, matrícula: 95958, como gestor do contrato Nº 018/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba-RN e a empresa **PROJECTU SERVIÇOS. EIRELE**, para execução do serviço no Programa Corte de Terras 2021, de competência da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2021.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de

maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais de expediente, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor global de R\$

2.285,40 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a aquisição dos referidos materiais com a empresa, **R4 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº **13.587.119/0001-54**, com sede na Rua; Antônio Prado, nº 29 – Cidade da Esperança – Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 12 de Maio de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvío Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR